

DECRETO Nº 4120/82
de 13 de agosto de 1982

Dispõe sobre a designação de representante da Prefeitura Municipal junto à Empresa Municipal de Habitação - EMHA.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, pelo Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

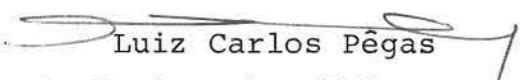
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica designado o Brigadeiro R/1 José Guimarães Bijos, representante da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, acionista majoritária - junto à Empresa Municipal de Habitação S/A - EMHA, podendo para tanto votar e ser votado, requisitar informações e inspecionar os livros da empresa, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho desse encargo.

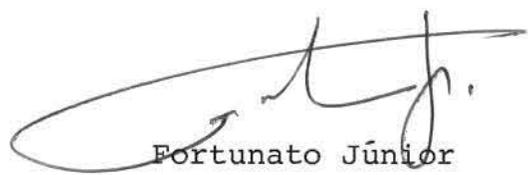
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
13 de agosto de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trezedias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos